

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 300012

Nº IL: 01.2020.23010058.0100

OPUS Nº: 011.156.941860

CADASTRO VALIDADO EM: 05/02/2021

Hospital Metropolitano

**ODILON
BEHRENS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO E PROCESSO DE COMPRAS N.º 04-53/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2019.**

efonele Km 1678 -2

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A**, com sede na Rua Jaceguai, n.º 159, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.721.051/0001-90, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com o art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo quantitativo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **09/03/2021 a 06/09/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

3.1. O quantitativo do objeto do Contrato fica acrescido em **20% (vinte por cento)**, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA
1	1	61615	PROTESE DE CABECA DE RADIO, TAMANHOS VARIADOS A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM A DEMANDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E RG DO MS.	UNIDADE	3	778,3692	R\$ 2.335,1076	VÍNCULA

VALOR DO CONTRATO:	R\$ 11.675,54
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 2.335,11
PERCENTUAL APROXIMADO:	20,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

4.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 2.335,11 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e onze centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de acréscimo de **20% (vinte por cento)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 05 de feverno de 2021

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A

Igor Lidéfsonso Dornellas Torres

CPF 077.514.576-94

RG. MG 12.541.470